

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM EDUCAÇÃO, Sem2 - 2023

PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)

EDITAL Nº. 05 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O MESTRADO / Sem2 - 2023

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), Mestrado e Doutorado da Universidade do Oeste Paulista (Unoeste) de Presidente Prudente (SP) comunica a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para alunos regulares no **Mestrado**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para o Curso de Mestrado em Educação, firmado pela Unoeste e a Faculdade Horizonte de Brasília.

O PPGE tem como objetivos, entre outros: formar pesquisadores/as com vistas à produção de novos conhecimentos relevantes ao contexto educacional em diferentes níveis e modalidades de ensino, diante da atual conjuntura sociopolítica; desenvolver pesquisas em Educação, que revelem apropriação conceitual e metodológica essenciais da área, bem como compromisso ético, político e social; analisar os fundamentos, o planejamento, a implementação e desdobramentos das políticas públicas educacionais, em articulação com as políticas sociais, nos diferentes espaços educativos e suas relações com o contexto histórico; investigar e compreender a produção de conhecimentos sobre a formação e a ação docente e os processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educativos, com a finalidade de otimizar o desempenho do docente de nível superior e de outros níveis de ensino.

Para tanto, os docentes do PPGE atuam em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Políticas Públicas em Educação, processos formativos e diversidade Essa linha de pesquisa abrange os estudos sobre as políticas públicas em Educação e suas articulações com as demais políticas sociais. A gestão educacional em suas diferentes abordagens, níveis e modalidades de ensino, bem como as condições de trabalho e a organização do espaço escolar. Contempla investigações sobre processos formativos, identidades e diferenças.

Linha de Pesquisa 2: Formação e ação do profissional docente e práticas educativas Essa linha de pesquisa investiga os processos institucionais de ensino e aprendizagem envolvendo estudos teóricos e análise das práticas pedagógicas relacionadas à Educação. Abrange estudos sobre formação inicial e continuada dos profissionais docentes analisando a construção e o desenvolvimento de sua identidade, concepções, profissionalização e condições de trabalho. Contempla, ainda, estudos sobre subjetividade e moralidade humana nos processos educativos e pesquisas sobre tecnologias digitais de informação e comunicação, em situações de ensino presencial e a distância.

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado requer a proficiência em uma língua estrangeira e o cumprimento de programação didática, que compreende disciplinas obrigatórias e eletivas, participação em grupos de pesquisa, reuniões de estudos e debates, participação em eventos científicos (locais e externos à Unoeste), além de atividades relativas à elaboração da dissertação e à produção científica.

As disciplinas obrigatórias serão oferecidas presencialmente nas dependências da Faculdade Horizonte, em Brasília (DF). As disciplinas eletivas serão ofertadas na modalidade remota, respeitadas as determinações da área de Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet, no período de **10/07/2023 a 07/08/2023**, no link “Inscreva-se”, no seguinte endereço: <https://www.unoeste.br/ppge>

O processo seletivo será híbrido, o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e a Prova Escrita ocorrerão presencialmente na Faculdade Horizonte, e a apresentação do projeto será por meio do *Google Meet*.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, em um único e-mail, para o endereço ppge@unoeste.br, até o dia **07/08/2023**, tendo anexados quatro arquivos com extensão .pdf, conforme explicitado a seguir:

- **Arquivo 1 - Documentos**

- 1.1 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (o/a candidato/a deverá comprovar a conclusão do curso de graduação por meio do diploma ou certificado de conclusão ou, ainda, atestado que comprove a data prevista de conclusão do curso. Serão aceitos apenas os documentos de cursos de graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)).
- 1.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 1.3 Cópia do R.G.
- 1.4 Cópia do C.P.F.
- 1.5 Cópia do Título de Eleitor.
- 1.6 Cópia do Certificado Militar (no caso do sexo masculino);
- 1.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositada em nome do Instituto de Educação Superior Horizonte – CNPJ: 11.395.728/000186, Banco Bradesco (237) - Agência: 3863 - Conta Nº 59-0.
- 1.8 Certificado de proficiência em língua estrangeira, se possuir, conforme Anexo I. Observação: os documentos devem ser digitalizados na configuração paisagem, todos na mesma posição.

- **Arquivo 2 - Currículo Lattes**

Currículo Lattes atualizado retirado da Plataforma Lattes em extensão .pdf.

- **Arquivo 3 - Comprovação do Currículo Lattes**

Todas as informações apresentadas no Currículo Lattes, constantes no item 2.4 deste edital, devem ser comprovadas. Os documentos comprobatórios *devem estar numerados* sequencialmente, de acordo com a ordem em que as informações foram apresentadas na Plataforma Lattes. Observação: quando se tratar de trabalhos publicados em anais, livros, capítulos e artigos, poderão ser digitalizadas apenas a primeira e a última páginas, com fins de comprovação. Salienta-se que as informações constantes no Lattes que não estiverem documentadas não serão consideradas.

- **Arquivo 4 - Pré-projeto de pesquisa para a dissertação**

O pré-projeto de pesquisa deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, segundo orientações do item 2.3 deste edital, com no máximo 20 laudas.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará de avaliações, com notas variando de zero a dez.

Uma dessas avaliações é o Exame de Proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) e será considerado proficiente o/a candidato/a que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete).

As demais avaliações são:

- Prova Escrita (PE) – eliminatória – o/a candidato/a deverá obter nota maior ou igual a 7,0 (sete);
- Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP);
- Análise do Currículo Lattes (CL);
- Apresentação/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (APP).

O processo seletivo será classificatório, a Média Final (MF) do/a candidato/a será obtida da média ponderada das notas, de zero a dez, em quatro avaliações: Prova Escrita (PE) (peso 1); Análise do Pré-projeto de Pesquisa (PP) (peso 1); Análise do Currículo Lattes (CL) (peso 1) e - Apresentação/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) (peso 2):

$$MF = \frac{PE + PP + CL + 2APP}{5}$$

Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver MF maior ou igual a 7,0. Todavia, não significa que serão aprovados/as como alunos/as regulares, pois isso depende do número de vagas e da disponibilidade de orientação.

2.1 Exame de Proficiência em língua estrangeira

O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado presencialmente na Faculdade Horizonte e constará de interpretação e tradução de texto científico, com duração de três horas.

O/A candidato/a poderá escolher entre as seguintes línguas estrangeiras: Espanhol ou Inglês.

Será permitido o uso de dicionário. Caso o/a candidato/a deseje utilizar, deverá trazê-lo.

Em caso de não aprovação no primeiro exame de proficiência em língua estrangeira, o estudante terá direito a um segundo exame na mesma língua no ano subsequente.

Caberá ao Colegiado do PPGE decidir sobre a convalidação de certificados de proficiência em língua estrangeira. Os certificados comprobatórios, conforme Anexo I, deverão ser apresentados juntamente com os documentos de inscrição do/a candidato/a.

2.2 Prova Escrita (PE)

A Prova Escrita, realizada presencialmente na Faculdade Horizonte, versará sobre um tema relacionado à área de Educação e terá a duração de até 03 (três) horas.

Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.

Sugestões bibliográficas encontram-se ao final deste edital, no Anexo II, mas o/a candidato/a pode utilizar outras referências, além das sugeridas.

Essa etapa do processo seletivo é eliminatória, sendo aprovado o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os/As candidatos/as aprovados/as estarão aptos/as para participarem das etapas subsequentes previstas neste edital.

Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- fundamentação teórica;
- capacidade de síntese, de compreensão e de análise;
- estruturação do texto (coesão e coerência); - correção gramatical.

2.3 Pré-Projeto de Pesquisa

O/A candidato/a deverá submeter o Pré-projeto de Pesquisa para uma das duas linhas de pesquisa e indicar um/a orientador/a dentre os/as docentes que ofertarão vagas, conforme Anexo III deste edital. Ressalta-se que a indicação do/a orientador/a é de responsabilidade do/a candidato/a e deve considerar a temática da pesquisa proposta e sua relação com a área de atuação do/a docente indicado/a. O pré-projeto de pesquisa deverá conter:

- capa com o título do projeto e o nome do/a candidato/a;
- folha de rosto, indicando a linha de pesquisa a que está submetendo o pré-projeto e o nome do/a docente/a para ser o/a possível orientador/a;
- resumo (máximo de 20 linhas);
- palavras-chave (até cinco);
- introdução (contendo justificativa, apresentação do tema e do problema, relevância da pesquisa);
- fundamentação teórica (revelando domínio de bibliografia fundamental e atualizada sobre o tema);
- objetivo geral e objetivos específicos;
- procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, métodos de coleta e análise dos dados; participantes, se for o caso);
- cronograma de execução;
- referências (de acordo com as normas da ABNT).

A análise

do pré-projeto considerará os seguintes itens: - articulação do projeto com a linha de pesquisa indicada;

- adequação da linguagem em relação às normas científicas;
- relevância, caráter inovador e impactos social e acadêmico;
- objetivo(s) e metodologia;
- domínio teórico e epistemológico do conteúdo do projeto; - viabilidade de execução do projeto.

2.4 Análise do Currículo Lattes do/a candidato/a

A análise do currículo Lattes dos/as candidatos/as será objetiva e de caráter quantitativo, realizada no âmbito das Linhas de Pesquisa, considerando:

- área da formação inicial;
- curso(s) de aperfeiçoamento ou extensão;
- curso(s) de especialização;
- apresentação de trabalho(s) em eventos científicos;
- experiência docente, comprovada por meio de declaração, contendo o período de atuação, assinada por responsável pela instituição;
- participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
 - publicações;
- aprovação em concurso público.

Salienta-se que as informações constantes no Lattes que não estiverem documentadas não serão consideradas.

2.5 Apresentação/defesa do Pré-projeto de pesquisa

A apresentação/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada pelo/a candidato/a pelo Google Meet, utilizando link a ser divulgado antecipadamente, perante banca examinadora composta por docentes do Programa.

A avaliação da apresentação/defesa do Pré-projeto de Pesquisa envolverá:

- organização da apresentação com os itens essenciais;
- domínio teórico e metodológico;
- articulação do projeto com a linha de pesquisa; - viabilidade de execução do projeto; - fluência na exposição.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrições: 10/07/23 a 07/08/23;
- Prova Escrita: 09/08/23 (manhã)
- Exame de Proficiência em língua estrangeira: 09/08/23 (tarde)

- Divulgação do cronograma das apresentações dos Projetos de Pesquisa, dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita: 10/08/23, a partir das 17h (via internet, na página da Unoeste, Programa de Pós-Graduação em Educação, www.unoeste.br/ppge).
- Apresentação/defesa do Pré-projeto de Pesquisa: 14 a 16/08/23;
- Divulgação do resultado final: 18/08/23, a partir das 17h (via internet, na página da Unoeste, Programa de Pós-Graduação em Educação, www.unoeste.br/ppge).
- Período de matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as como alunos/as regulares: 21 a 23/08/23.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1 A UNOESTE realizará o tratamento correto, íntegro e informado dos dados pessoais, eletrônicos e físicos, existentes em bancos de dados estruturados, bem como de dados não estruturados, contidos em planilhas, e-mails, aplicativos de vídeo conferência, drives de armazenamento, dentre outros. O compromisso assumido abrange uma atuação responsável e sustentável no desenvolvimento de cada uma de nossas tarefas.

4.1.1 Nesse sentido, a UNOESTE se compromete a:

- a) adotar as melhores práticas relativas à proteção e tratamento de dados pessoais, origem e qualidade dos dados, além da prevenção da ocorrência de dados decorrentes do tratamento desses dados;
- b) Aplicar e respeitar os princípios de lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, além de realizar processos de autorregulação normativa com medidas que garantam o cumprimento das normas de proteção de dados e/ou as melhores práticas internacionais já adotadas;
- c) Exigir de todos os sócios, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros envolvidos em atividades de tratamento de dados que cumpram as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo a sua não divulgação ou repasse, nos termos da lei aplicável;
- d) Absterem-se de realizar tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva;
- e) Garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais observem a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, cuja definição está disposta na LGPD;
- f) Garantir a plena observância dos termos da política de proteção de dados pessoais, planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas e planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;

- g) Garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos, permitindo, a qualquer tempo, que este solicite: a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais; acesso a seus dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, sem que isso implique em revelação de segredo comercial ou industrial; que lhe seja informado a existência de tratamento de dados; informações sobre entidades públicas e privadas com as quais a UNOESTE tenha realizado uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento de seus dados pessoais; direito de revogação do consentimento que tenha concedido; direito de peticionar contra o controlador perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e, opor-se ao tratamento de dados;
- h) Limitar a coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos;
- i) Implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
- j) Aplicar os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e, quanto seja possível, as diretrizes nas normas ISO 27001 e 27002, especialmente a norma ISO 27701;
- k) Conservar os dados durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo que exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
- l) Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar mais nenhum tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;
- m) Garantir a não discriminação do indivíduo por meio do tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- n) Fornecer ao titular explicações sobre a finalidade do tratamento de seus dados pessoais e garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados;
- o) Garantir a educação e conscientização de sócios, colaboradores, representantes, prestadores de serviços, consultores, terceiros contratados e, onde pertinente, parceiros e clientes, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela UNOESTE.

4.1.2 Em caso de não efetivação da matrícula seja por reprovação do candidato no vestibular ou por deliberalidade do candidato, a Unoeste se reserva ao direito de poder utilizar os dados pessoais dos candidatos para realizar contato para informá-los sobre novas oportunidades pelo prazo de 03 (três) anos.

4.1.3 Os dados pessoais necessários para a realização do processo seletivo serão tratados com a(s) seguinte(s) finalidade(s):

Tipo de Dado Pessoal	Finalidades	Base Legal
Dados pessoais restritos: nome, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado Militar, endereço de e-mail, endereço de e-mail, número de telefone fixo; número de telefone celular e endereço.	Cadastro, identificação e relacionamento com o candidato; oferta de novos produtos ou já existentes; realização de matrícula no curso de escolha; descrições das condições dos produtos. Formas de contato com o candidato: telefone celular, e-mail, aplicativo <i>WhatsApp</i> , telefone fixo e balcão de secretaria (presencial).	Termo de Consentimento

A política de privacidade da UNOESTE possui uma versão resumida que pode ser consultada através do site:

<https://www.unoeste.br/content/documentos/politica/politicaprivacidade.pdf>

Observações:

- i) A classificação final do processo de seleção servirá como referência para a concessão de bolsas e taxas.
- ii) O/a candidato/a reprovado/a não terá direito a recurso em nenhuma das etapas da seleção e nem quanto à classificação final, em nenhuma circunstância.
- iii) Os/As candidatos/as que não forem aprovados/as no processo seletivo como alunos/as regulares terão prioridade na matrícula como alunos/as especiais.

ANEXO 1

CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O nível mínimo de proficiência no PPGE Unoeste segue o adotado pela CAPES, que por sua vez está baseado no nível B2 do Common European Framework of Reference for Languages (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) ou equivalente. Isso posto, os certificados de proficiência aceitos são os seguintes:

I. Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II. Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos.

ANEXO II

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

BACICH, L.; MORAN, J. (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. São Paulo: Penso, 2018.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 20. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

DELEUZE, G. **Diferença e repetição: 50 anos da primeira edição**. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O caráter histórico da pesquisa em Educação. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 4, p. 1-14, 2019. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/14567> . Acesso em: 28 nov. 2022.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. S.; ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019.

HADDAD, S. **O educador: um perfil de Paulo Freire**. 1 ed. São Paulo: Todavia, 2019.

LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S.

Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

MORAN, J. M. **A educação que desejamos:** novos desafios e como chegar lá. 10. reimp. São Paulo: Papirus, 2020.

PIMENTA, S. G. (org.) **Saberes pedagógicos e atividade docente.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

SAVIANI, D. **Escola e democracia.** 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SHIMAZAKI, E. M.; PACHECO, E. R. (org.) **Deficiência e inclusão escolar.** 2 ed. Maringá, Eduem, 2018. Disponível em: <http://www.eduem.uem.br/novapagina/?q=node/4>. Acesso em: 24 nov. 2022.

Observação: O/A candidato/a poderá utilizar outras referências, além das indicadas.

ANEXO III

CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS

LINHA DE PESQUISA 1: Políticas Públicas em Educação, Práticas Educativas e Diversidade

- Dr. Ademir Henrique Manfré (ademirmanfre@unoeste.br) Conteúdos de investigação:
 - Filosofia da educação e da diferença
 - Relações de poder, governamentalidade, diferenças e valores
 - Empobrecimento da experiência e racionalidade instrumental
- Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi (cristiano@unoeste.br) Conteúdos de investigação:
 - Políticas educacionais
 - Políticas de formação de professores
 - Educação popular
 - Educação de Jovens e Adultos
- Dr^a. Elsa Midori Shimazaki (elsa@unoeste.br) Conteúdos de Investigação:
 - Políticas educacionais e prática de alfabetização, leitura e escrita na educação básica
 - Políticas educacionais de práticas de educação especial
 - Políticas educacionais para a diversidade
 - Teoria Histórico-cultural

LINHA DE PESQUISA 2 – Formação e ação do

profissional docente e práticas educativas

- Dr^a. Camélia Santana Murgo (camelia@unoeste.br) Conteúdos de investigação:

- Autoeficácia na ação docente
- Práticas educativas e promoção do bem-estar no contexto escolar - Teoria social cognitiva

- Dr^a. Carmen Lúcia Dias (carmenlucia@unoeste.br) Conteúdos de investigação:

- Formação de professores
- Aprendizagem e Desenvolvimento em contextos escolares - Epistemologia Genética e Educação - Valores , Moralidade e Convivência ética.

- Dr. Felipe Viegas Rodrigues (rodrigues.fv@gmail.com) Conteúdos de investigação:

- Impacto das funções cognitivas nos processos de ensino e de aprendizagem
- Atenção e memória nos processos de ensino e de aprendizagem
- Aprendizagem autorreguladora

- Dr^a. Monica Fürkötter (monicaf@unoeste.br) Conteúdos de investigação:

- Formação de professores
- Ensino e aprendizagem de Matemática
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Educação escolar

- Dr^a. Raquel Rosan Christino Gitahy (raquel@unoeste.br) Conteúdos de investigação:

- Formação docente para inclusão digital;
- Tecnologia assistiva e inclusão nas práticas pedagógicas;
- Metodologias ativas de aprendizagem
- Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

Central de Assinaturas Eletrônicas

Sobre o documento

Assunto: Documento eletrônico
Status do documento: Concluído
Data de criação do documento: 07/07/2023 16:18
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Número de assinaturas: 1
Solicitante: ADILSON EDUARDO GUELFÍ (#5527223)

Signatários do documento

ADILSON EDUARDO GUELFÍ (Professor)
guelfi@unoeste.br
Recebido em 07/07/2023 16:18
Assinado em 07/07/2023 16:54
Assinatura Interna UNOESTE
Usando endereço IP: 177.131.33.2
ID da assinatura: 2151327

URL do documento: <https://www.unoeste.br/ca/bf242988>
Assinatura digital do documento: 908ac85457a4178426436c3752c368b0bd459b512a716d83f90050922015e903
UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista
Mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL

1- Na FACULDADE HORIZONTE-DF

Luiz Lira - Diretor Acadêmico

E-mail: luiz.lira@terra.com.br

Adryene - Secretária dos Programas PCI/Diretoria Acadêmica/Fac.Horizonte-DF

E-mail: comercial@faculdadehorizonte.edu.br

2- Na UNOESTE – SP

Idalina de Oliveira Lima – Secretaria UNOESTE

E-mail: ppge@unoeste.br